

Relatório Trimestral de Participação Especial (PE)

2º Trimestre de 2023 (2T/23)



Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

25 de agosto de 2023

1 SUMÁRIO

2	INTRODUÇÃO.....	3
2.	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO	4
3.	PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO	5
3.1.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO ($PREF_{ÓLEO}$)	5
3.2.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL ($PREF_{GÁS}$)	6
4.	ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO	7
5.	ARRECADAÇÃO POR CAMPO	8
6.	DEPÓSITOS JUDICIAIS	9
7.	PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL	10
8.	PERCENTUAL DE RATEIO DOS CAMPOS EM TERRA	11
9.	DISTRIBUIÇÃO DA PE.....	12
10.	DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE.....	14
11.	APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	15
12.	ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO.....	17

Lista de abreviaturas

bbl: barril

boed: barril de óleo equivalente dia

btu: *british thermal unit*

m³: metros cúbicos

m³oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

2 INTRODUÇÃO

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 850, de 02/08/2021, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

sendo

$$R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$$

e

$$R_{brut} = V_{\acute{o}leo} \times Pref_{\acute{o}leo} + V_{g\acute{a}s} \times Pref_{g\acute{a}s}$$

onde:

R_{brut} : receita bruta de produção (em R\$);

$V_{\acute{o}leo}$: produção de petróleo (em m³);

$V_{g\acute{a}s}$: produção de gás natural (em m³);

$Pref_{\acute{o}leo}$: preço de referência do petróleo (em R\$/m³);

$Pref_{g\acute{a}s}$: preço de referência do gás natural (em R\$/m³);

R_{liq} : receita líquida da produção (em R\$);

G_{dedut} : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

AL_{ef} : alíquota efetiva da PE (em %); e

PE_{pg} : PE paga pelos concessionários (em R\$).

No 2º trimestre de 2023 (2T/23), a PE arrecadada pelos concessionários totalizou R\$ 9.145.067.418,89 (nove bilhões, cento e quarenta e cinco milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 8.427.060.899,19 distribuídos para os beneficiários legais e R\$ 718.006.519,70 depositados judicialmente.

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 2T/23: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo resumido da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

2. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO

A produção de petróleo ($V_{\text{óleo}}$) e de gás natural ($V_{\text{gás}}$) para fins de apuração da PE no 2T/23, apresentada na Tabela 1, em relação ao 1T/23, tivemos uma redução de 0,37% e totalizando 30.814,25Mm³ oe.

Tabela 1: Produção nos campos passíveis de pagamento de PE

PE	1T/23		2T/23		Variações: 2T/23÷1T/23	
	Campos (19)	Mm ³ oe	Mboe/d	Mm ³ oe	Mboe/d	Δ%
Albacora Leste		394,66	27,58	393,62	27,51	-0,26%
Barracuda		643,01	44,94	595,11	41,59	-7,45%
Baúna		327,34	22,88	274,93	19,21	-16,01%
Berbigão		835,39	58,38	752,53	52,59	-9,92%
Frade		502,26	35,10	754,76	52,75	50,27%
Jubarte		2.010,04	140,47	2.098,74	146,67	4,41%
Lapa		592,32	41,39	671,05	46,90	13,29%
Leste do Urucu		286,39	20,01	314,85	22,00	9,94%
Marlim		14,95	1,04	144,30	10,08	865,27%
Marlim Leste		878,87	61,42	943,48	65,94	7,35%
Marlim Sul		1.450,65	101,38	1.011,70	70,70	-30,26%
Mexilhão		401,74	28,08	389,41	27,21	-3,07%
Peregrino		1.007,50	70,41	1.289,23	90,10	27,96%
Rio Urucu		306,51	21,42	320,86	22,42	4,68%
Roncador		2.066,77	144,44	1.828,99	127,82	-11,51%
Sapinhoá		2.902,38	202,84	3.064,68	214,18	5,59%
Sururu		1.274,18	89,05	1.065,51	74,47	-16,38%
Tartaruga Verde		900,50	62,93	853,07	59,62	-5,27%
Tupi		14.132,86	987,70	14.047,40	981,73	-0,60%
TOTAL		30.928,31	2.161,48	30.814,25	2.153,51	-0,37%

Dos 19 campos passíveis de pagamento de PE no 2T/23, os campos de Marlim (865,27%), Frade (50,27%) e Peregrino (27,96%) foram os campos que apresentaram aumento mais significativo na produção.

Observa-se redução na produção em 10 dos 19 campos passíveis de PE, sendo as mais representativas nos campos de Marlim Sul (-30,26%), Sururu (-16,38%) e Baúna (-16,01%).

3. PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO

3.1. Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo})

O Pref_{óleo} médio por campo, apresentado na Tabela 2 (1T/23 e 2T/23), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 874, de 18/04/2022, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

Tabela 2: Preço médio de referência do petróleo (Pref_{óleo}).

Preço do Petróleo	1T/23		2T/23		Variações: 2T/23÷1T/23
Campos (19)	Mm ³ oe	Mboe/d	Mm ³ oe	Mboe/d	Δ%
Albacora Leste	2.026,5953	62,0346	2.009,0812	64,5195	-0,86%
Barracuda	2.314,1544	70,8368	2.179,6593	69,9975	-5,81%
Baúna	2.459,9431	75,2995	2.194,6502	70,4789	-10,78%
Berbigão	2.377,3756	72,7720	2.195,1815	70,4959	-7,66%
Frade	2.108,2215	64,5332	2.041,7652	65,5691	-3,15%
Jubarte	2.186,6970	66,9353	2.103,2112	67,5424	-3,82%
Lapa	2.135,6452	65,3726	2.098,5507	67,3927	-1,74%
Leste do Urucu	2.831,7462	86,6804	2.599,9199	83,4937	-8,19%
Marlim	2.139,0790	65,4777	1.971,7462	63,3205	-7,82%
Marlim Leste	2.268,0942	69,4269	2.170,9790	69,7187	-4,28%
Marlim Sul	2.196,5518	67,2370	2.158,2112	69,3087	-1,75%
Mexilhão	3.262,4468	99,8643	2.879,1207	92,4599	-11,75%
Peregrino	1.764,4831	54,0113	1.779,7813	57,1558	0,87%
Rio Urucu	2.829,2949	86,6054	2.601,4474	83,5427	-8,05%
Roncador	2.257,5281	69,1035	2.165,0741	69,5291	-4,10%
Sapinhoá	2.376,9186	72,7581	2.246,7137	72,1508	-5,48%
Sururu	2.376,7253	72,7521	2.179,7831	70,0014	-8,29%
Tartaruga Verde	2.305,9444	70,5855	2.196,4085	70,5353	-4,75%
Tupi	2.397,1886	73,3785	2.266,2536	72,7783	-5,46%
MÉDIA PONDERADA	2.338,4774	71,5814	2.212,2411	71,0438	-5,40%

O Pref^{óleo} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

3.2. Preço de referência do gás natural (Pref_{gás})

O Pref_{gás} médio por campo, apresentado na Tabela 3 (1T/23 e 2T/23), é fixado nos termos do art. 8 do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 875, de 18/04/2022.

Tabela 3: Preço médio de referência do gás natural (Pref_{gás}).

Preço do Gás Natural	1T/23		2T/23		Variações: 2T/23 ÷ 1T/23
Campos (19)	R\$/m ³	US\$/MMbtu	R\$/m ³	US\$/MMbtu	Δ%
Albacora Leste	0,6728	3,4729	0,5170	2,7995	-23,16%
Barracuda	1,2267	6,3317	0,8931	4,8364	-27,19%
Baúna	1,4770	7,6241	0,9184	4,9735	-37,82%
Berbigão	1,3113	6,7686	0,9090	4,9222	-30,68%
Frade	0,2278	1,1757	0,2427	1,3140	6,53%
Jubarte	1,0379	5,3575	0,7727	4,1846	-25,55%
Lapa	0,7939	4,0980	0,6078	3,2913	-23,44%
Leste do Urucu	1,1047	5,7023	0,7622	4,1277	-31,00%
Marlim	0,8443	4,3578	0,5953	3,2237	-29,49%
Marlim Leste	1,3748	7,0963	1,0868	5,8853	-20,95%
Marlim Sul	1,2748	6,5802	0,9323	5,0487	-26,87%
Mexilhão	0,6586	3,3996	0,4959	2,6854	-24,71%
Peregrino	1,2556	6,4809	1,0670	5,7784	-15,02%
Rio Urucu	1,0262	5,2968	0,7521	4,0726	-26,71%
Roncador	0,8523	4,3992	0,6350	3,4387	-25,49%
Sapinhoá	0,9173	4,7350	0,7517	4,0708	-18,05%
Sururu	1,3107	6,7655	0,8992	4,8692	-31,40%
Tartaruga Verde	0,9832	5,0750	0,8056	4,3625	-18,06%
Tupi	0,9615	4,9629	0,7698	4,1688	-19,93%
MÉDIA	1,10332	5,6950	0,8127	4,40112	-26,34%

O $Pref_{gás}$ nos respectivos meses, calculado nos termos da Resolução ANP nº 875/2022, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

4. ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO

A alíquota efetiva (AL_{ef}), apresentada na Tabela 4 (1T/23 e 2T/23), é calculada nos termos do Decreto nº 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

Tabela 4: Alíquota efetiva (AL_{ef}).

Campos (19)	1T/23	2T/23	Variações: $2T/23 \div 1T/23$
Albacora Leste	0,00%	0,00%	0,00%
Barracuda	3,00%	2,44%	-18,76%
Baúna	0,84%	0,00%	-100,00%
Berbigão	4,61%	4,02%	-12,86%
Frade	1,04%	4,04%	288,04%
Jubarte	17,09%	17,85%	4,43%
Lapa	2,40%	3,29%	37,10%
Leste do Urucu	4,76%	5,24%	9,94%
Marlim	0,00%	0,00%	0,00%
Marlim Leste	4,88%	5,69%	16,63%
Marlim Sul	11,39%	6,66%	-41,55%
Mexilhão	0,00%	0,00%	0,00%
Peregrino	9,58%	12,55%	31,00%
Rio Urucu	5,11%	5,33%	4,29%
Roncador	17,58%	15,32%	-12,88%
Sapinhoá	23,72%	24,58%	3,63%
Sururu	4,70%	7,33%	56,09%
Tartaruga Verde	5,01%	4,72%	-5,66%
Tupi	36,66%	36,64%	-0,06%

A AL_{ef} é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;

- local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e

- volume: seis faixas de produção.

Dos 19 campos apurados, Albacora Leste, Baúna, Marlim e Mexilhão não tiveram produção suficiente para gerar alíquota de PE.

Além disso, os campos que tiveram aumento mais expressivo da alíquota foram Frade, Sururu e Lapa, cujo aumento foi de 288,04%, 56,09% e 37,10%, respectivamente.

O campo de Tupi permaneceu sendo o de maior AL_{ef} (36,64%), mantendo-se estável com relação à alíquota do trimestre anterior.

5. ARRECADAÇÃO POR CAMPO

A PE arrecadada totalizou R\$ 9.145.067.418,89. A Tabela 5 demonstra a arrecadação por campo, totalizando uma queda de 7,76% em relação ao trimestre anterior (1T/23).

Tabela 5: Arrecadação de PE (R\$).

Campos	1T/23	2T/23	Variações: 2T/23 ÷ 1T/23
Albacora Leste	0,00	0,00	0,00%
Barracuda	11.110.868,56	6.634.368,68	-40,29%
Baúna	3.538.543,68	0,00	-100,00%
Berbigão	67.930.922,28	45.815.881,26	-32,56%
Jubarte	236.502.735,01	388.913.385,49	64,44%
Lapa	11.655.550,47	21.748.810,05	86,60%
Leste do Urucu	16.269.649,33	14.407.043,38	-11,45%
Marlim Leste	39.949.503,32	48.884.679,18	22,37%
Marlim Sul	118.318.773,82	37.713.515,02	-68,13%
Mexilhão	0,00	0,00	0,00%
Rio Urucu	15.395.884,48	12.158.891,68	-21,03%
Roncador	301.685.956,69	161.225.964,18	-46,56%
Sapinhoá	905.984.909,26	960.680.103,00	6,04%
Sururu	196.109.959,77	108.684.714,78	-44,58%
Tartaruga Verde	60.607.724,68	41.142.652,12	-32,12%
Tupi	7.929.573.039,21	7.297.057.410,07	-7,98%

Campos	1T/23	2T/23	Variações: 2T/23 ÷ 1T/23
TOTAL	9.914.634.020,56	9.145.067.418,89	-7,76%

Os campos de Tupi (R\$ 7,3 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 961 milhões) no pré-sal, o campo de Roncador no pós-sal (R\$ 161 milhões) e Jubarte (389 milhões), cuja produção no pré-sal supera a do pós-sal, representaram 96,31% da arrecadação no 2T/23.

6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

No 2T/23, as concessionárias depositaram judicialmente o valor de R\$ 668.970.574,58, referente aos campos de Baúna, Tupi e Tartaruga Verde. O passivo acumulado com esses depósitos judiciais até o 2T/23 é de R\$ 12.660.020.218,09.

Além disso, a ANP realizou o depósito judicial da distribuição de PE no valor de R\$ 49.035.945,12 por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 5000825-58.2020.4.03.6135, no que tange aos percentuais médios de confrontação (PMC) dos municípios de Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião com os campos de Mexilhão, Sapinhoá e Lapa. O passivo acumulado com esses depósitos judiciais até o 2T/23 é de R\$ 651.169.370,38.

A tabela 6 demonstra os depósitos judiciais realizados e seus passivos acumulados.

Tabela 6: Depósitos judiciais (R\$).

Campos (3)	2T/23	Acumulado	Processo Judicial
Baúna	0,00	268.591.501,56	0013992-68.2014.4.02.5101
Tupi	646.515.763,36	11.155.168.210,91	0167592-12.2014.4.02.5101
Tartaruga Verde	22.454.811,22	1.236.260.505,62	0002716-69.2016.4.02.5101
TOTAL	668.970.574,58	12.660.020.218,09	-
Campos (3)	2T/23	Acumulado	Processo Judicial
Sapinhoá/ Ilhabela-São Sebastião	47.948.504,62	634.394.980,79	5000825-58.2020.4.03.6135
Mexilhão/Ilhabela-Caraguatatuba	0,00	119.488,76	
Mexilhão/Ilhabela-São Sebastião	0,00	85.216,77	

Lapa/ Ilhabela-São Sebastião	1.087.440,50	16.569.684,06	
TOTAL	49.035.945,12	651.169.370,38	-

7. PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 2T/23, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

Tabela 7: Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Barracuda	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio-RJ	8,66%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	18,17%
			Rio das Ostras - RJ	23,17%
Baúna	São Paulo	100,00%	Iguape – SP	7,12%
			Ilha Comprida – SP	92,88%
Berbigão	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá – RJ	100,00%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,30%
			Maratázes-ES	37,77%
			Piúma-ES	0,32%
			Presidente Kennedy-ES	29,60%
Lapa*	São Paulo	100,00%	Ilhabela – SP*	50,00%
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	1,27%
			Carapebus – RJ	1,63%
			Macaé – RJ	20,66%
			Rio das Ostras – RJ	26,44%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios – RJ	4,42%
			Cabo Frio – RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	6,33%
			Rio das Ostras – RJ	11,15%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes – RJ	68,22%
			São João da Barra – RJ	31,78%
Sapinhoá*	São Paulo	99,82%	Ilhabela - SP*	50,00%
	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro – RJ	100,00%
Sururu	Rio de Janeiro	100%	Maricá – RJ	100,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo-RJ	2,25%
			Araruama-RJ	1,46%
			Cabo Frio – RJ	5,63%
			Maricá – RJ	20,64%
			Niterói – RJ	11,29%
			Quissamã – RJ	37,25%
			Rio de Janeiro – RJ	20,86%
			Saquarema – RJ	0,61%
Tupi	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá-RJ	48,93%
			Niterói-RJ	43,08%
			Rio de Janeiro-RJ	7,99%

* Nova Confrontação devido ao Processo Judicial nº 5000825-58.2020.4.03.6135.

8. Percentual de rateio dos campos em terra

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 2T/23. Estes percentuais são

apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

Tabela 8: Rateio (%) dos campos em terra.

Campos	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Leste do Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	100,00%
Rio Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	95,89%
			Tefé-AM	4,11%

9. DISTRIBUIÇÃO DA PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção: i) 50% à União; ii) 40% a estados; e iii) 10% a municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I e §3º, da Lei nº 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, que engloba atualmente os campos de Tartaruga Verde, Lapa, Sururu e Berbigão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção: i) 75% à educação; e ii) 25% à saúde.

O valor distribuído de PE no 2T/23, para a União, os Estados e os Municípios, totalizou R\$ 8.427.060.899,19. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 4 estados e 22 municípios no 2T/23.

Ao Fundo Social foram destinados 46,48% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime contratual de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 33,50% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá/RJ (4,05%) e Niterói/RJ (3,40%) como os maiores destinatários de PE, basicamente, por terem confrontação com o campo de Tupi.

Tabela 9: Beneficiários da PE.

Beneficiários	1T/23	2T/23	$\Delta\% = \frac{2T/23}{1T/23}$
MMA	62.227.848,85	44.713.950,24	-28,14%
MME	248.911.395,36	178.855.800,93	-28,14%
Fundo Social	4.123.493.021,93	3.917.010.047,49	-5,01%
Educação	114.463.788,38	73.101.467,62	-36,14%
Saúde	38.154.596,12	24.367.155,87	-36,14%
TOTAL UNIÃO	4.587.250.650,64	4.238.048.422,15	-7,61%
AM	12.666.213,54	10.626.374,03	-16,10%
ES	110.738.396,50	164.189.395,52	48,27%
RJ	3.179.984.787,83	2.823.335.407,18	-11,22%
SP	366.411.122,64	392.287.561,00	7,06%
TOTAL ESTADOS	3.669.800.520,51	3.390.438.737,73	-7,61%
Coari-AM	3.100.402,82	2.606.638,89	-15,93%
Tefe-AM	66.150,57	49.954,61	-24,48%
Itapemirim-ES	7.640.102,61	12.563.652,46	64,44%
Marataizes-ES	8.932.755,59	14.689.336,34	64,44%
Piuma-ES	76.390,39	125.619,04	64,44%
Presidente Kennedy-ES	11.035.350,52	13.668.741,03	23,86%
Araruama-RJ	43.173,59	27.312,53	-36,74%
Armacao dos Buzios-RJ	522.228,85	166.457,83	-68,13%
Arraial do Cabo-RJ	66.457,02	42.042,11	-36,74%
Cabo Frio-RJ	3.587.538,09	1.222.541,22	-65,92%
Campos dos Goytacazes-RJ	26.296.798,34	14.189.121,22	-46,04%
Carapebus-RJ	65.248,10	79.841,59	22,37%
Casimiro de Abreu-RJ	1.001.721,10	421.314,76	-57,94%
Macaé-RJ	825.365,50	1.009.968,20	22,37%
Marica-RJ	380.524.957,50	341.282.263,67	-10,31%
Niteroi-RJ	311.538.446,77	286.709.907,91	-7,97%

Beneficiários	1T/23	2T/23	$\Delta\% = \frac{2T//23}{1T/23}$
Quissama-RJ	1.100.368,78	696.116,53	-36,74%
Rio das Ostras-RJ	2.633.308,20	1.866.805,97	-29,11%
Rio de Janeiro-RJ	58.466.167,03	53.669.684,97	-8,20%
Sao Joao da Barra-RJ	8.306.428,98	4.439.093,01	-46,56%
Saquarema-RJ	17.989,12	11.380,30	-36,74%
Ilhabela-SP	45.801.390,33	49.035.945,12	7,06%
TOTAL MUNICÍPIOS	871.648.739,80	798.573.739,31	-8,38%
TOTAL BRASIL	9.128.699.910,95	8.427.060.899,19	-7,69%

10. DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 2T/23, houve distribuição complementar neste mesmo trimestre, beneficiando 2 Estados e 13 municípios, totalizando R\$ 20.947.748,68.

Essa distribuição complementar contempla basicamente recálculos de produção. Os relatórios estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

Tabela 10: Distribuição complementar de PE.

Beneficiários	Total 2T/2023
MMA	969.826,37
MME	3.879.305,47
FUNDO SOCIAL	5.624.742,52
TOTAL UNIÃO	10.473.874,36
ES	77.865,32
RJ	8.301.234,14
TOTAL ESTADOS	8.379.099,46
ITAPEMIRIM-ES	6.288,49
MARATAIZES-ES	7.352,46
PIUMA-ES	62,88
PRESIDENTE KENNEDY-ES	5.762,50
ARRAIAL DO CABO-RJ	273,71
CABO FRIO-RJ	574.790,14

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	13.623,57
CARAPEBUS-RJ	11.149,76
CASIMIRO DE ABREU-RJ	236.054,31
MACAE-RJ	453.008,13
MARICA-RJ	398.794,85
PARATI-RJ	313.688,78
RIO DAS OSTRAS-RJ	73.925,28
MUNICÍPIOS	2.094.774,86
TOTAL BRASIL	20.947.748,68

11. APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Cláusula 24ª (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 13 campos pagadores de PE totalizou R\$ 54.439.719.304,23 no 2T/23, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 544.397.193,04.

Tabela 11: Obrigação gerada de pesquisa e desenvolvimento.

Campos (14)	Receita Bruta (R_{brut})	Pesquisa e Desenvolvimento (1% R_{brut})
Barracuda	1.186.975.911,91	11.869.759,12
Baúna	-	-
Berbigão	1.537.443.148,01	15.374.431,48
Jubarte	3.950.685.071,24	39.506.850,71
Lapa	1.407.214.727,73	14.072.147,28
Leste do Urucu	422.402.949,37	4.224.029,49
Marlim Leste	1.919.513.731,35	19.195.137,31
Marlim Sul	2.024.465.938,52	20.244.659,39
Rio Urucu	351.524.296,28	3.515.242,96
Roncador	3.499.554.679,40	34.995.546,79

Sapinhoá	6.050.174.217,46	60.501.742,17
Sururu	1.994.015.806,28	19.940.158,06
Tartaruga Verde	1.756.450.391,17	17.564.503,91
Tupi	28.339.298.435,51	283.392.984,36
TOTAL	54.439.719.304,23	544.397.193,04

12. ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO

Os demonstrativos de apuração da PE por campo, no 2T/23, em termos comparativos ao 1T/22, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica “gastos dedutíveis” é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Resolução ANP nº 870/2022.

Anexo

Albacora Leste		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	352,55	354,86	0,65%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.026,60	2.009,08	-0,86%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	42.777,41	39.523,06	-7,61%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,67	0,52	-23,16%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	743,26	733,37	-1,33%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	450,11	555,80	23,48%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	293,16	177,56	-39,43%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Barracuda		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	574,00	520,01	-9,41%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.314,15	2.179,66	-5,81%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	56.798,54	59.944,68	5,54%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,23	0,89	-27,19%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.398,00	1.186,98	-15,09%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	774,05	914,90	18,20%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	623,95	272,08	-56,39%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,00%	2,44%	-18,76%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	18,73	6,63	-64,58%

Baúna		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	315,14	267,61	-15,08%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.459,94	2.194,65	-10,78%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	9.218,34	5.536,37	-39,94%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,48	0,92	-37,82%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	788,84	592,39	-24,90%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	365,21	325,12	-10,98%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	423,63	267,27	-36,91%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,84%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	3,54	0,00	-100,00%

Berbigão		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	757,89	673,18	-11,18%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.377,38	2.195,18	-7,66%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	63.787,80	65.677,71	2,96%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,31	0,91	-30,68%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.885,44	1.537,44	-18,46%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	412,94	397,80	-3,67%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.472,50	1.139,65	-22,60%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,61%	4,02%	-12,86%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	67,93	45,82	-32,56%

Jubarte		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.707,67	1.775,73	3,99%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.186,70	2.103,21	-3,82%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	266.456,69	279.454,10	4,88%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,04	0,77	-25,55%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.010,71	3.950,69	-1,50%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.759,55	1.771,52	0,68%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.251,16	2.179,17	-3,20%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	17,09%	17,85%	4,43%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	384,72	388,91	1,09%

Lapa		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	581,78	670,10	15,18%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.135,65	2.098,55	-1,74%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	17.837,16	1.603,51	-91,01%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,79	0,61	-23,44%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.256,64	1.407,21	11,98%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	771,54	746,97	-3,18%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	485,10	660,24	36,10%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,40%	3,29%	37,10%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	11,66	21,75	86,60%

Leste do Urucu		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	90,93	91,51	0,63%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.831,75	2.599,92	-8,19%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	212.806,42	242.043,81	13,74%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,10	0,76	-31,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	492,59	422,40	-14,25%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	150,96	147,24	-2,46%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	341,63	275,16	-19,46%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,76%	5,24%	9,94%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	16,27	14,41	-11,45%

Marlim		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	12,31	129,50	951,65%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.139,08	1.971,75	-7,82%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	2.486,02	13.963,93	461,70%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,84	0,60	-29,49%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	28,44	263,65	827,07%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	459,70	597,47	29,97%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-370,71	-801,97	-116,33%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-801,97	-1.135,79	-41,63%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Marlim Leste		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	783,40	846,40	8,04%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.268,09	2.170,98	-4,28%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	73.740,45	75.442,53	2,31%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,37	1,09	-20,95%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.878,21	1.919,51	2,20%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	890,70	1.056,47	18,61%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	987,51	863,05	-12,60%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,88%	5,69%	16,63%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	48,19	49,12	1,93%

*Foi efetuada compensação de crédito no campo de Marlim Leste no valor aproximadamente de R\$ 234 mil, sendo arrecadado o valor de R\$ 8,8 milhões

Marlim Sul		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.274,56	895,68	-29,73%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.196,55	2.158,21	-1,75%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	144.301,93	98.023,97	-32,07%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,27	0,93	-26,87%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.983,59	2.024,47	-32,15%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.658,17	1.457,86	-12,08%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.325,42	566,60	-57,25%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	11,39%	6,66%	-41,55%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	150,93	37,71	-75,01%

Mexilhão		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	35,66	34,09	-4,42%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	3.262,45	2.879,12	-11,75%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	362.390,71	347.172,86	-4,20%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,66	0,50	-24,71%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	355,03	270,30	-23,87%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	156,34	144,03	-7,87%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	198,69	126,27	-36,45%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Rio Urucu		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	55,19	55,53	0,62%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.829,29	2.601,45	-8,05%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	259.319,78	275.318,79	6,17%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,03	0,75	-26,71%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	422,26	351,52	-16,75%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	120,75	123,19	2,02%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	301,51	228,33	-24,27%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,11%	5,33%	4,29%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	15,40	12,16	-21,03%

Roncador		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.791,60	1.537,65	-14,17%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.257,53	2.165,07	-4,10%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	252.365,24	268.378,11	6,35%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,85	0,64	-25,49%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.259,68	3.499,55	-17,84%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.543,76	2.446,96	-3,81%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.715,93	1.052,60	-38,66%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	17,58%	15,32%	-12,88%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	301,69	161,23	-46,56%

Sapinhoá		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	2.386,81	2.542,72	6,53%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.376,92	2.246,71	-5,48%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	435.841,96	448.840,63	2,98%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,92	0,75	-18,05%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	6.073,06	6.050,17	-0,38%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.253,60	2.142,17	-4,94%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.819,46	3.908,00	2,32%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	23,72%	24,58%	3,63%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	905,98	960,68	6,04%

Sururu		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.005,92	836,70	-16,82%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.376,73	2.179,78	-8,29%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	220.804,47	189.281,08	-14,28%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,31	0,90	-31,40%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.680,20	1.994,02	-25,60%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	595,10	511,29	-14,08%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.085,10	1.482,73	-28,89%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,70%	7,33%	56,09%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	97,92	108,68	11,00%

Tartaruga Verde		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	823,32	778,10	-5,49%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.305,94	2.196,41	-4,75%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	61.063,12	58.869,28	-3,59%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,98	0,81	-18,06%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.958,57	1.756,45	-10,32%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	748,41	885,70	18,34%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.210,16	870,75	-28,05%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,01%	4,72%	-5,66%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	60,61	41,14	-32,12%

Tupi		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	11.827,10	11.852,15	0,21%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.397,19	2.266,25	-5,46%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	2.021.754,68	1.921.636,28	-4,95%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,96	0,77	-19,93%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	30.295,69	28.339,30	-6,46%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	8.663,72	8.421,79	-2,79%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	21.631,97	19.917,51	-7,93%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	36,66%	36,64%	-0,06%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	7.929,57	7.297,06	-7,98%

Frade		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	471,40	708,28	50,25%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.108,22	2.041,77	-3,15%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	31.648,45	47.657,11	50,58%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,23	0,24	6,53%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.001,01	1.457,70	45,62%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	402,26	492,37	22,40%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-1.892,79	-1.294,03	31,63%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-1.294,03	-328,70	74,60%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,04%	4,04%	288,04%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Peregrino		1T/2023	2T/2023	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	993,08	1.266,68	27,55%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	1.764,48	1.779,78	0,87%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	13.121,07	19.526,50	48,82%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,26	1,07	-15,02%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.768,75	2.275,24	28,64%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.496,50	1.520,52	1,61%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-6.295,78	-6.023,54	4,32%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-6.023,54	-5.268,82	12,53%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	9,58%	12,55%	31,00%
= Participação Especial Apurada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%